



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1527/Ano VII - 05 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.329/2024

Aprova Resolução 011/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 011/2024 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, em seu orçamento, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 11.168/2023.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 3 de abril de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 11.168/2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1527/Ano VII - 05 DE ABRIL DE 2024

Classificação:		09.272.0114.2.669.00	
Ficha	032	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
Ficha	033	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.123.00	
Ficha	026	3.1.90-Aplicações Diretas	R\$ 205.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 3 de abril de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 3 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

ALESSANDRA MICHELLE CHAGAS GARCIA

Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira

Código identificador: dda58191-75a5-4547-abd0-91fe54ed3be9